



CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56º LEGISLATURA
DEPUTADO FEDERAL RICARDO SILVA

REQUERIMENTO Nº DE 2020

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 3926, de 2020, de minha autoria, que “Altera a redação do artigo 168 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer a aplicação da pena em dobro quando o crime apropriação indébita for praticado contra idoso.”

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 3926, de 2020, de minha autoria, que “Altera a redação do artigo 168 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer a aplicação da pena em dobro quando o crime apropriação indébita for praticado contra idoso.”

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado Federal **RICARDO SILVA**
(PSB/SP)

Apresentação: 10/12/2020 16:31 - Mesa

REQ n.2916/2020

Documento eletrônico assinado por Ricardo Silva (PSB/SP), através do ponto SDR_56553, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B 2 0 5 0 5 9 8 0 7 5 0 0 *